

**PLANO DE TRABALHO – ANEXO V do Edital
(MEDICINA EMERGENCIA ADULTO)****1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:****1.1-Cronograma de Estágio**

CRONOGRAMA DE ESTÁGIO		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Distribuição de vagas por local	1ª quinzena/fev.	1ª quinzena/jul.
Entrega de relação dos alunos	05 dias úteis	05 dias úteis
Publicação no DOERJ	05 dias úteis	05 dias úteis
Período de execução	Março a julho	Agosto a dezembro
Previsão de início de estágio	01 de março	01 de agosto
Previsão de término de estágio	30 de julho	23 de dezembro
Entrega de relatório de atividade	05 dias úteis	05 dias úteis
Entrega de Certificado	30 dias úteis	30 dias úteis

1.2-Da Realização do estágio

A realização do estágio ocorrerá de forma **não remunerada**, e somente para **estágios obrigatórios**, que não aplique custo financeiro para Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM, e mediante a comprovação da instituição de ensino, que deverá remeter um documento comprobatório anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade técnico pedagógicas e científicas, visando à realização de estágio supervisionados e práticas de ensino.

1.3-Período de Execução

O estágio será realizado por semestre, tendo o seu início e fim dentro do mesmo, podendo o aluno junto a instituição de ensino solicitar a continuidade do estágio nos mesmos termos ao término de cada semestre.

1.4-Identificação do objeto do Termo de Cooperação

A disponibilidade de vaga de estágio obrigatório na especialidade de Medicina.

1.5- Especificação da área:

- Emergência Adulto.

1.6- Nome dos Supervisores do estágio.

Respeitando as diretrizes do artigo 9º, item III da Lei de Estágios 11.788/2008.

- MAJ MED RG 76.647 Marco Antônio Madureira; e
- MAJ MED 64.818 Maria de Fátima.

2- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os estagiários não remunerados são importantes para agregar a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM na agilidade dos atendimentos e prestação de serviço, e por não gerar custo financeiro torna-se uma excelente opção, além de gerar conhecimento e experiência para os alunos.

2.1 A NECESSIDADE TÉCNICA CIENTÍFICA

Não há dúvidas quanto à erudição das profissões, para o bom desempenho do estagiário há necessidade de um grau elevado de conhecimento o qual é acumulado ao longo de todos os anos de ensino.

Complementando, esse conhecimento no desempenho de atividades vai além da erudição, seria um acúmulo gradual de vivência a fim de aprimorar o conhecimento.

O estagiário não remunerado é mais um a colocar à disposição seu cérebro, suas práticas, seu conhecimento, mais um a se dedicar em uma atividade que exige atenção, além de proporcionar melhorias na qualidade do atendimento ao Policial Militar.

2.2 NECESSIDADE SOCIAL

Todo profissional passa por jornadas de ensino e educação práticas e teóricas, obtendo o crescimento e contribuição para sociedade.

2.3 NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS

Em um estagiário encontramos um graduando sem vícios de trabalho, muito disposto a aprender e cheio de ideias novas, desta maneira se tornarão instrumentos importantes para melhoria na qualidade do atendimento na Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM.

2.4 NECESSIDADE DE QUALIDADE

Os estagiários não remunerados, serão futuros profissionais dispostos a aprender e acrescentar os seus conhecimentos através do **estágio supervisionado**, onde toda comunhão de mentes em benefício da melhoria e qualidade no atendimento será sempre bem-vinda.

2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença do estágio obrigatório não remunerado é de extrema relevância para contribuir na melhoria da assistência aos Policiais Militares, sem implicar custos financeiros para a Secretaria de Polícia Militar – SEPM.

3- META

3.1- Desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Realizar anamnese;
- Realizar exame físico;
- Levantar hipóteses diagnósticas;
- Realizar propedêutica instrumental;
- Solicitar exames complementares;
- Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes;
- Realizar visitas hospitalares;
- Realizar atendimentos de urgência e emergência;
- Planejar tratamento de clientes e pacientes;
- Indicar tratamento;
- Praticar intervenções clínicas;
- Praticar procedimentos intervencionais; e
- Estabelecer prognóstico.

3.2- Desenvolvimento dos conhecimentos:

ÓPICOS BÁSICOS

- Reposição Volêmica;
- Hemoterapia;
- Analgesia no Setor de Emergência;
- Sedação no paciente crítico;
- Ressuscitação Cardiopumonar Cerebral;
- Síncope; Choque;
- Fármacos Vasoativos e Inotrópicos;
- Suporte nutricional no paciente grave; e
- Agentes antiplaquetários, anticoagulantes e fibrinolíticos.

CARDIOVASCULAR

- Edema Agudo de Pulmão;
- Síndrome Coronariana Aguda;
- Crise Hipertensiva;
- Insuficiência Cardíaca Descompensada;
- Tamponamento Cardíaco;
- Arritmias Cardíacas;
- Endocardite Bacteriana;
- Aneurismas da Aorta Torácica e Abdominal;
- Síndrome Isquêmica Aguda; e
- Trombose Venosa Profunda dos Membros Inferiores.

PNEUMOLOGIA

- Tratamento da Asma na Emergência;
- Pneumonias Comunitárias;
- Pneumonia Hospitalar;
- Embolia Pulmonar;
- Pneumotórax;
- Hemoptise;
- Insuficiência Respiratória Aguda;

- Empiema pleural;
- Derrame Pleural; e
- Tuberculose.

GASTROENTEROLOGIA

- Hemorragia Digestiva Alta;
- Hemorragia Digestiva Baixa;
- Abdomen Agudo;
- Colecistite/Colangite Aguda;
- Pancreatite Aguda;
- Diverticulite Aguda;
- Icterícia;
- Ascite e Peritonite Bacteriana Espontânea;
- Síndrome Hepatorrenal e Síndrome Hepatopulmonar;
- Encefalopatia Hepática;
- Insuficiência Hepática Aguda;
- Obstrução Intestinal Aguda;
- Isquemia Mesentérica Aguda; e
- Diarréia Aguda.

OFTALMOLOGIA

- Urgências Oftalmológicas.

OTORRINOLARINGOLOGIA

- Infecção das Vias Aéreas Superiores; e
- Epistaxe.

ENDOCRINOLOGIA

- Estados Hiperglicêmicos e Hipoglicêmicos Agudos;
- Crise Tireotóxica;
- Coma Mixedematoso;
- Insuficiência Adrenal Aguda; e
- Feocromocitoma.

REUMATOLOGIA

- Gota;
- Artrite Séptica;
- Lombalgia Aguda;
- Cervicobraquialgia Aguda;
- Artrites Agudas Não-infecciosas; e
- Vasculites Necrotisantes.

INFECTOLOGIA

- Sepsis;
- Princípios de Imunização e uso das vacinas;
- Infecções da pele, músculos e partes moles;
- Doenças associadas ao *Clostridium difficile*, incluindo a colite pseudo-membranosa;

- Infecções causadas por Bactérias;
- Gram-Positivas e Gram-Negativas;
- Gangrena gasosa e outras infecções por Clostridium;
- Tétano;
- Botulismo;
- Leptospirose;
- Infecções Meningocócicas;
- Infecções causadas por Vírus;
- Infecções respiratórias virais comuns e Síndrome Respiratória Aguda Grave;
- Influenza;
- Doenças causadas pelo vírus da Imunodeficiência humana: SIDA e distúrbios relacionados;
- Dengue;
- Febre Zika;
- Febre Chikungunya;
- Febre Amarela;
- Sarampo;
- Rubéola;
- Caxumba; e
- Infecções mais comuns por fungos: Candidíase, Criptococose , Histoplasmosose, Malária.

TÓPICOS ESPECIAIS

- Acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos;
- Atendimento inicial ao paciente Queimado; e
- Biossegurança e Doenças Infecciosas: proteção aos Profissionais de Saúde.

NEUROLOGIA

- Cefaléia;
- Coma;
- Convulsões e Epilepsia;
- Acidente Vascular Encefálico;
- Vertigem;
- Meningites; e
- Mielite Transversa Aguda.

NEFROLOGIA

- Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácido Básico;
- Infecção Urinária Aguda;
- Cólica Renal;
- Insuficiência Renal Aguda e Crônica; e
- Retenção Urinária Aguda.

3.3- Atitudes:

- Respeitar o seu Supervisor/Orientador e demais docentes da Instituição concedente;
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional das instituições que servem como campo de prática;

- Cumprir com a carga horária do Estágio;
- Ser pontual;
- Levar material de uso próprio tais como: caneta azul e vermelha, estetoscópio, aparelho de pressão calibrado, otoscópio, oftalmoscópio, martelo de reflexo, luvas, máscaras, lápis, borracha, e termômetro clínico(se necessário).
- Ao ter dúvida em qualquer procedimento, não realizá-lo, e chamar a/o fisioterapeuta que o está supervisionando no local;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Participar das reuniões pré-determinadas na Instituição de Ensino;
- Assumir atividades compatíveis com sua condição de estagiário e com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver as atividades fixadas no Plano de Estágio mediante orientações do professor/orientador;
- Avisar com antecedência ao supervisor quando houver necessidade de faltar ou atrasar para alguma atividade ou supervisão;
- Entregar relatório final, de cada área de estágio, a Coordenação de Estágios, conforme solicitado e orientado;
- Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu estágio e aos clientes envolvidos, devendo somente discute-los em supervisão;
- Não utilizar telefones celulares durante o período de estágio;
- Evitar falar alto e discutir sob qualquer pretexto nas dependências de seu local de estágio; e
- Em nenhuma hipótese, o aluno estagiário poderá interferir em assuntos internos, administrativos ou relacionados à instituição.

4 - PERÍODO MÍNIMO EM QUE O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR AS ATIVIDADES

A carga horária mínima a ser cumprida para o graduando ser certificado, será de 1/3 da carga horária contida no Termo de Compromisso.

5- CRITÉRIO DE ESCOLHA DO ESTUDANTE

Para a realização do estágio, o estudante deverá:

- a) Estar matriculados no curso, com frequência regular;
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6;
- c) Estar cursando o 9.º período da graduação.

A instituição de ensino deverá remeter para Diretoria de Pessoal da Polícia Militar – DP/PMERJ, um documento comprobatório constando a matrícula e frequência do aluno, anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade.

6- IDENTIFICAÇÃO/VESTIMENTAS /EPI

- Proteção da cabeça: Gorro ou touca;
- Proteção Respiratória: Respirador purificador de ar descartável;
- Proteção ocular e Facial: Óculos de segurança - Protetor facial de segurança;

- Proteção de mãos e braços: Luvas de segurança cirúrgica, estéreis e não-estéreis;
- Proteção para o corpo: Aventais/jalecos ou uniformes de algodão, em ambientes cirúrgicos os chamados “capotes”; e
- Proteção para pés e pernas: Calça longa, sapato fechado (em atendimento a NR-32 -SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE/MINISTÉRIO DO TRABALHO).

7- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

Há disponibilidade de 10 (Dez) vagas para o próximo semestre, sendo distribuídas da seguinte maneira:

LOCAL	VAGAS	ÁREA
Hospital Central da Polícia Militar - HCPM	10 (Dez)	Emergência Adulto

Caso haja alteração no número de vagas para o semestre posterior, a instituição de ensino será informada para participação do sorteio, conforme previsto no edital de credenciamento.

8- CONDIÇÕES PARA DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O estudante poderá ser desligado do quadro de estagiários, caso obtenha o excesso de faltas (acima de 25% das horas), o abandono do estágio e/ou comportamento inadequado.

9- LIMITE TEMPORAL E RECESSO

A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e terá direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente nas suas férias escolares, sempre que o estágio estiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme artigo 11 e 13 da Lei federal nº 11.788 de 2008.

10- RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Deverá ser emitido o relatório semestral pelo supervisor, com visto obrigatório do estagiário e encaminhado para a instituição de ensino, conforme Anexo VI do Edital de Credenciamento.

11- CARGA HORÁRIA ADOTADA

A jornada de atividade será de 04h diárias e 20h semanais ou 6h diárias e 30h semanais, compatíveis com as atividades, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, conforme artigo 10, inciso II e § 1º da Lei federal nº 11.788 de 2008.

12- DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Caso existam normas específicas para a realização do estágio na especialidade e área informada no item 1.3, a mesma deverá ser informada neste campo.

13- OBSERVAÇÕES

As informações preenchidas neste plano de trabalho estão de acordo com o SEI-350106/003900/2021, informado pela Unidade.

Rio de Janeiro de de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO